

II CONCURSO CULTURAL SÃO JOÃO NA MINHA RUA

REGULAMENTO

I – DA PROMOÇÃO

Art. 1º. O II Concurso *São João na Minha Rua* é um evento cultural, promovido pela Prefeitura Municipal de Patos, que acontecerá no dia **16 de junho de 2014** envolvendo ruas e moradores da cidade de Patos.

Art 2º. São objetivos do II Concurso São João Na Minha Rua:

- I) Oportunizar moradores a executar habilidades que estimulem a criatividade e o uso de técnicas de arte.
- II) Interagir, aproximar e promover a troca de experiências entre moradores sobre a diversidade cultural.
- III) Valorizar e difundir os trabalhos, enfatizando a diversidade e expectativa de criação.

II- DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Patos, através do corpo de arquitetos (as), coordenará o 2º Concurso “*São João Na Minha Rua*”, com a participação dos moradores da cidade de Patos.

III - DO CONCURSO SÃO JOÃO NA MINHA RUA

Art. 4º. O Concurso *São João na Minha Rua* terá como tema: **COM CULTURA E DIVERSÃO NOSSO FORRÓ É CAMPEÃO!** Focando o São João de Patos e a Copa do Mundo de 2014 no Brasil.

Art. 5º. Cada comissão de rua inscrita terá um dia estabelecido, por meio de sorteio, para mostrar a comissão de avaliação, a decoração e a animação dos comerciantes.

Art. 6º. Caberá à comissão da rua, mostrar de forma criativa, a decoração pedida no regulamento.

IV - INSCRIÇÕES

Art. 7º. Poderão inscrever-se no concurso todas as ruas da cidade de Patos.

Art. 8º. O período de inscrições é das 8h da manhã do dia **12 de maio de 2014** às **14h** do dia **26 de maio de 2014**.

Art. 9º. O representante de cada rua deverá procurar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, no Centro de Cultura Amaury de Carvalho, localizado na Praça Edivaldo Motta, para fazer a inscrição, no período definido no Art. 8 deste edital.

V - REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 10º. A Comissão de Avaliação do concurso avaliará ruas de **09 a 13 de junho de 2014**.

Art. 11º. Somente após o término do período de inscrição, a Prefeitura de Patos divulgará o cronograma de visitas da Comissão de Avaliação, no período estabelecido no décimo artigo deste edital.

VI – PREMIAÇÃO

Art. 12º. A Rua melhor avaliada e que atingir a maior pontuação será premiada para curtir o São João de Patos 2014, em um camarote durante todos os dias de festa, no Terreiro do Forró.

Art. 13º. A escolha da campeã será revelada no dia **16 de junho de 2014**.

VII - QUESITOS DO JULGAMENTO

Art. 14º. A comissão julgadora visitará as ruas inscritas analisando o tema de acordo com o regulamento. Será julgada pela comissão avaliadora:

- EXPLORAÇÃO DO TEMA
- CRIATIVIDADE
- ORIGINALIDADE
- SUSTENTABILIDADE
- ANIMAÇÃO
- PARTICIPAÇÃO
- CONJUNTO DA OBRA

Entende-se por:

TEMA: Com Cultura e Diversão nosso Forró é Campeão.

CRIATIVIDADE: Criar, renovar, ousar, fazer o diferencial.

ORIGINALIDADE: Explorar a criatividade, sem esquecer a originalidade das raízes da cultura Nordestina.

SUSTENTABILIDADE: Utilizar/reutilizar materiais que não danificam o meio ambiente e que sejam de baixo custo.

ANIMAÇÃO: Demonstrar a alegria e a unidade dos moradores em participar do concurso.

PARTICIPAÇÃO: A colaboração e o envolvimento dos moradores será importante para a pontuação.

CONJUNTO DA OBRA: Será avaliada a decoração por completo, obedecendo critérios acima estabelecidos.

Art. 15º. Os Jurados atribuirão para cada quesito julgado, notas em uma escala de 05 (cinco) a 10(dez), não podendo atribuir notas fracionadas em meio ponto ou décimos.

VII – DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

Art. 16º. Atenção! Durante as visitas da Comissão de Avaliação, integrantes de outras ruas inscritas não poderão fazer interferências ou seguir a Comissão de Avaliação, caso o contrário, a rua perderá 10 (dez) pontos.

Art. 17º. Se for constatado pela Comissão de Avaliação combinações e/ou favorecimentos entre ruas inscritas, as ruas envolvidas serão desclassificadas.

FICHA DE INSCRIÇÃO – II CONCURSO SÃO JOÃO NA MINHA RUA

RUA/ENDEREÇO:
PRESIDENTE E COMISSÃO DE RUA (5 PESSOAS):
TELEFONE PARA CONTATO: